



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1084/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFERSON SACCOL FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1770611, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Graduação, para atuar como Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis no Conselho Universitário da UFGS.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1087/GR/UFGS/2015, de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor